



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 503/97

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 028/97.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

**Requerente Autor:** DIRCEU CAVALHERI - VEREADOR.

**Data:** 17.10.97.

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO

APROVADO 1.º TURNO

Em 28/10/97

*M. Cavaleri*

Presidente da Câmara

Em 4/11/97

*M. Cavaleri*

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº. 028/97

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A **rua Projetada** localizada no loteamento César Herminio Moro, com início na rua Osório da Silva Rocha e término nos fundos do Recanto Disc Club, passa a denominar-se **rua JOSIAS DA SILVA LISBOA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de outubro de 1997.

**DIRCEU CAVALHERI**

Vereador



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Tenho a grata satisfação de submeter a apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº. 028/97, que denomina um logradouro público localizado no loteamento Cezar Herminio Moro, próximo ao bairro Cohab II, nesta cidade.

Considerando que na referida rua já encontra-se várias residencias e se faz necessário a sua denominação para facilitar a localização do morador com endereço completo.

Esperando que a proposição receba acolhida pelos senhores Vereadores, para sua aprovação, por ser útil e necessário que a rua seja denominada, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE

**DIRCEU CAVALHERI**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO ANTONIO MARIA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA  
MUNICÍPIO DA SERRA — COMARCA DE VITÓRIA — ESTADO DO ESP. SANTO

Antonio Maria Soares Fernandes

TITULAR

Ó B I T O Nº 206.-

ANTONIO MARIA SUARES FERNANDES, Oficial do Registro Civil do Distrito de Carapina, Município da Serra, Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA que em 27 de JULHO de 1993, no livro nº C-13, à folha 174., foi feito o REGISTRO de ÓBITO de JOSIAS DA SILVA LISBOA.

falecido(a) em 26 de JULHO de 1993.

à(s) 05,35 - hora(s), neste distrito, no(a) Av. Chupin, s/nº, Hóspital Dorio Silva, Laranjeiras, Carapina-Serra-ES.

sexo MASCULINO, de profissão ELETICISTA

natural de SALVADOR -BA.

residente Praia dos Padres, em Aracruz-ES.

com QUARENTA E QUATRO (44) ANOS

de idade, estado civil DESQUILADO.

filho de JOSE RODRIGUES LISBOA.

e da ARIENE DA SILVA LISBOA.

Foi declarante CREUSA FRACA CORREIA.

óbito atestado pelo Dr. THERESA CRISTINA CARLOS DA SILVA - CRM-ES Nº 4241.

que deu como causa da morte AVC-HEMORRAGICO: CRISE HIPERTENSIVA - HIPERTENSÃO ARTERIAL

O sepultamento será(foi) feito no cemitério de Santa Cruz, Munic. Aracruz-ES, dia 27/07/93 as 17,30 horas.

Observações: CPF: 244 073 807-72.

Cartório ANTONIO MARIA  
TABELIONATO REGISTRO CIVIL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Antonio Maria Soares Fernandes  
TABELIONATO REGISTRO CIVIL  
JOSÉ SOARES FERNANDES  
ES. REVENTIM  
AV. CASTELO BRANCO, 1.547  
CA. P. 400 - CEP. 29164  
MUN. CARAPINA - MUN. SERRA  
COMARCA DE VITÓRIA - E

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

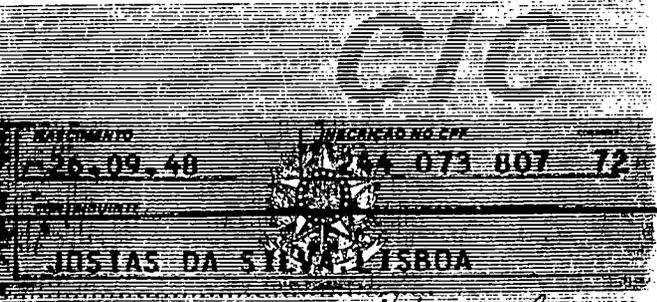
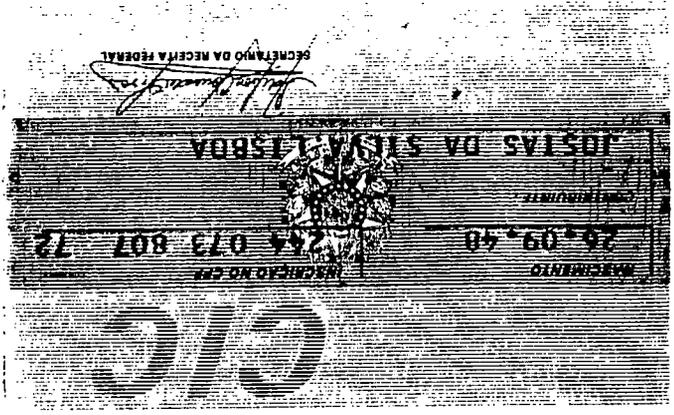
Salvador-Bahia



POLEGAR DIREITO



*Jerias da Silva Barbosa*  
 (Assinatura do menor)



*Juliano Buarque*  
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

Nome *Jerias da Silva*  
 (Legível)  
 Filiação *Jerias Sr. Barbosa e Maria da Silva Barbosa*  
 Nascido a *20* de *setembro* de *1948*  
 Natural de *Salvador-Bahia*  
 Profissão *officer (militar)*  
 Residência *Monte Castelo, Salvador*  
 Serviço Militar .....

Autorização do juiz de menores n.º ..... de .....  
 (Consolidação da Lei de Trabalho, arts. 405, § 2.º e 406)

Autorização do juiz de menores n.º ..... de .....  
 (Constituição Federal — art. 157, alínea IX)

Observações .....



# Câmara Municipal de Aracruz

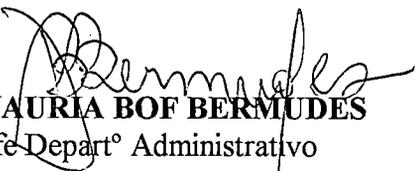
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 503/97

## Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S<sup>a</sup>, para outras providências.

Em: 17.10.97.

  
**DINAURIA BOF BERMUDES**  
Chefe Departº Administrativo



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

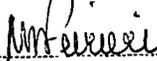
APROVADO 1.º TURNO

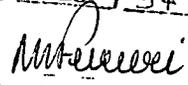
PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 28 / 10 / 97

Em 4 / 11 / 97

  
Presidente da Câmara

  
Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO:** Nº 503/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 028/97.  
**AUTOR:** Dirceu Cavalleri  
**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório  
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator  
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em, 24 de outubro de 1997.

**PRESIDENTE:** CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA.....  
**RELATOR:** DIRCEU CAVALHERI.....  
**MEMBRO:** ROSANE RIBEIRO MACHADO.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO

Em 28 / 10 / 97

*Dirceu Cavalheri*

Presidente da Câmara

PARECER

APROVADO 2.º TURNO

Em 4 / 11 / 97

*Dirceu Cavalheri*

Presidente da Câmara

## PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS

**PROCESSO:** N° 503/97  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei n° 028/97  
**AUTOR:** Dirceu Cavalheri  
**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

### RELATORIO:

Em consonância com o artigo 30 Inciso III do Regimento Interno e após análise ao projeto em tela, esta relatoria opina favoravelmente por sua aprovação, votando na forma abaixo:

**VOTO DO RELATOR:** VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO  
**VOTO DO PRESIDENTE:** ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR  
**VOTO DO MEMBRO :** VOTO NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em: 24 de outubro 1997.

**PRESIDENTE** Marlene Souza do Nascimento.....  
**RELATOR:** Aderval Vieira Gonçalves.....  
**MEMBRO:** Jones Cavaglieri.....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno... 31ª Sessão Ordinária.....

2º Turno... 32ª Sessão Ordinária.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 028197.....

VEREADOR	COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	n vota		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		ausente	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

### RESULTADO

1º TURNO:

Favoráveis: ...15... votos

Contrários: ...00... votos

2º TURNO:

Favoráveis: ...16... votos

Contrários: ...00... votos

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 31ª Sessão Ordinária  
2º Turno: 32ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 028/97

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	X		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	X		X	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	X		X	
CLÁUDIO BOF	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		X	
FELOMENA MARIA SCARPATI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
JONES CAVAGLIERI	X		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	não vota		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		ausente	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	X		X	

### RESULTADO

#### 1º TURNO

Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

#### 2º TURNO

Favoráveis: 15 votos  
Contrários: 00 votos

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 31ª Sessão Ordinária ..... DATA: 28/10/97  
2º TURNO - 32ª Sessão Ordinária ..... DATA: 4/11/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 028/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
DERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSÉ				
DIRCEU CAVALHERI				
LOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
OSANE RIBEIRO MACHADO		ausente		
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

## RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 16 votos  
Contrários: 00 votos

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 04 de novembro de 1997.

Of. nº 245/97  
Gab. da Presidência.

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. **Projeto de Lei nº 028/97 - Dispõe sobre denominação de logradouro público**, o qual foi **aprovado** em 2º turno à 32ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**MARILZA TEIXEIRA FURIERE**  
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES**  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta